



INDICAÇÃO: Nº 130 /2025.

ASSUNTO: Pedido de análise quanto à possibilidade de, ao se utilizar fogos de artifício em eventos, que se opte pelos que tragam apenas o efeito visual, sem os efeitos sonoros.

PROPONENTE: Vereadores **Geilson J. Lampa**.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, os fogos de artifício são amplamente difundidos e sua utilização em festas e eventos sempre foi muito valorizada. Contudo, se por um lado realmente é muito lindo o uso desse tipo de artefato, temos questões que vem à tona e que precisam ser pensadas.

Muitos animais de estimação sofrem demais com os fogos que contam com efeitos sonoros. Não só os bichinhos, mas muitos idosos, pessoas autistas, entre tantas outras questões nos fazem pensar sobre o barulho causado pela explosão.

Ao realizar suas festividades, como nenhum direito é absoluto, poderia se pensar numa forma de conciliar. Poderíamos ter os fogos, mas sem o estampido, o barulho do estouro. Poderiam ser usados artefatos com efeitos apenas luminosos.

Pedimos que a Prefeitura pense na possibilidade, adotando em seus eventos apenas fogos com efeitos luminosos. Pedimos também que se pense em regulamentar o tema, a fim de que se possa ter um equilíbrio entre um direito e outro, o que, nos tempos modernos, é uma necessidade crescente.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo as medidas acima elencadas.**

Sumidouro/RJ, 08 de maio de 2025.


Geilson Jasmim Lampa
Vereador